



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO – SP

21ª Vara do Trabalho de São Paulo
 Processo nº 0000049-74.2015.5.02.0021

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADORA, abaixo assinada, em cumprimento ao mandado id 7c27581, passado a favor de CAMILA APARECIDA DO NASCIMENTO contra ROBERTO ALBANEZI, para pagamento da importância de R\$164.000,00 (atualização – 01/12/2021), depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO do imóvel abaixo descrito:

Descrição Oficial: APARTAMENTO Nº 48, localizado no 4º andar do EDIFÍCIO FIRST PLACE, situado na Rua Baltazar da Veiga nº 592, no 28º Subdistrito – Jardim Paulista, possuindo a área útil de 33,71000m², área comum de garagem (01 vaga indeterminada) de 23,87416m², área comum de 8,82049m², e área total de 66,40465m², correspondendo-lhe no terreno do condomínio uma fração ideal de 0,68111%.

Percentual avaliado: 100%

Matrícula:- 131.958 - Cartório:4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo
 Nº Contribuinte PMSP: 041.002.0188-5.

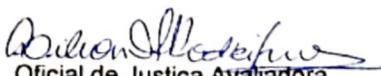
Endereço atualizado: sem alteração.

Benfeitorias não constantes na matrícula: nada consta

Ocupação Atual: o réu ROBERTO ALBANEZI, de fato, é o proprietário do imóvel, mas ali não reside. O apartamento está disponível para locação. As informações foram prestadas pelo porteiro TADEU SOUZA, portador do RG 42.191.182-SSP/SP.

Avaliação: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

Critério utilizado para a avaliação: valor médio de mercado, obtido em imobiliárias.


 Oficial de Justiça Avaliadora

Lilian Ferreira Rodrigues
 Oficial de Justiça Avaliadora
 Matr. 109.487

Digitalizado com CamScanner

